DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1383A** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 326, de 17 de outubro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 6.887/2024, solicitando a exoneração de seu cargo em comissão de Coordenador de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Saúde Animal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Marcos Vinicius Mariano de Lima**, do cargo em comissão de Coordenador de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Saúde Animal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de outubro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4BC9-9AB2-DBF4-8A48 e informe o código 4BC9-9AB2-DBF4-8A48

Portaria nº 327, de 17 de outubro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 6.887/2024, solicitando a exoneração de seu cargo de Escriturário, devido a sua nomeação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Portaria nº 321/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Marcos Vinicius Mariano de Lima**, do cargo Escriturário

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de outubro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4BC9-9AB2-DBF4-8A48 e informe o código 4BC9-9AB2-DBF4-8A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 328, de 30 de setembro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 346 no Memorando 8.344/2022, contendo o termo de desistência da candidata abaixo identificada, do cargo de Merendeira do Concurso Público n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata **Nachila Ticiane de Oliveira Divino**, do cargo de Merendeira, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de outubro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8D73-E172-5F0C-FF64 e informe o código 8D73-E172-5F0C-FF64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D73-E172-5F0C-FF64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 18/10/2024 13:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8D73-E172-5F0C-FF64

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

A vista do contido nos autos do processo de contratação nº 318/2024-CMI, Pregão Presencial nº 001/2024-CMI, conduzido na forma do Edital nº 002/2024-CMI, considerando o parecer jurídico e adjudicação do objeto da licitação pelo proponente vencedor, homologo a licitação e ratifico a adjudicação do objeto a licitante vencedora, Leandro Ales dos Santos, CNPJ nº 27.702.756/000139, nos termos em que se efetivou.

Publique-se.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 17 de outubro de 2024.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal